



RESOLUÇÃO Nº. 22, de 26 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2023 e do Plano de Ação 2024 e a manutenção do registro e inscrição da Casa Lar São José no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº. 2, de 14 de março de 2019,

CONSIDERANDO os pareceres 01 e 02/2024 da Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do CMAS,

CONSIDERANDO que a Casa Lar São José é uma entidade de atendimento, de acordo com o disposto no art. 76, parágrafo único, inciso I, da Lei nº. 3.331/2016,

CONSIDERANDO que a Casa Lar São José executa o Serviço de Acolhimento Institucional Temporário e/ou de Longa Permanência para Pessoas Idosas e Adultos com Deficiência ou Algum Grau de Dependência, que sofrem violência e/ou risco social,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 26 de setembro de 2024, conforme Ata nº. 391,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2023 e o Plano de Ação 2024, bem como a manutenção do registro e inscrição da Casa Lar São José no CMAS, exercício 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 26 de setembro de 2024.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C6E-24D2-E699-746C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 01/10/2024 16:55:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/6C6E-24D2-E699-746C>